

TERMO DE ADITIVO N° 078/2022

Protocolo nº 788/2019
Artigo 25, I, Lei 8.666/1993

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AGFA DO BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **AGFA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 09.032.626/0004-05, denominada contratada**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº **788/2019**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

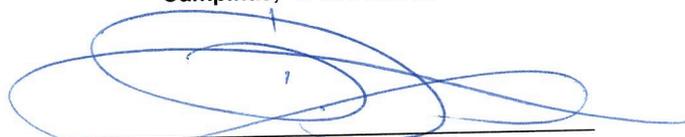
Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato reajuste de aproximadamente **5,172815%** e prorrogação contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **18/05/2022**.

Cláusula Segunda – O valor global da prorrogação é de **R\$ 76.566,96 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 72.801,12 (setenta e dois mil, oitocentos e um reais e doze centavos)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de Abril de 2022.



DR. SERGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

**Visto Diretoria
Jurídica Rede**

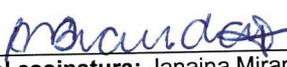


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

AGFA DO BRASIL LTDA

Janaina Brandão
Head of Sales Brazil
AGFA
RADIOLOGY




Responsável assinatura: Janaina Miranda Brandão
E-mail Profissional: janayna.brandao@agfa.com
RG nº: 10.445.385 / MG CPF nº: 013.583.176-82

Paulo Henrique M. Sanchez
Service Manager




Responsável assinatura: Paulo Henrique Mira Sanchez
E-mail Profissional: paulo.sanches@agfa.com
RG nº: 15.502.000-6 SSP/SP CPF nº: 122.748.598-09

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: AGFA DO BRASIL LTDA

CONTRATO DE ORIGEM N° 069/2020

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes em equipamentos de radiologia computadorizada (CR) marca AGFA, incluindo digitalizador, unidade de processamento, instalados no PSA, PSI, Ambulatório de Especialidades e Área de Oncologia da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 de Abril de 2022.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

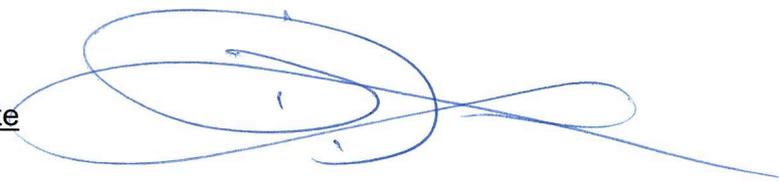
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Ratificação assinada conforme fl. 58

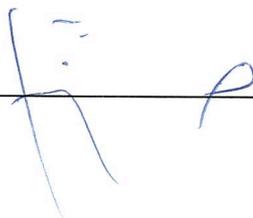
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Janaina Miranda Brandão
Cargo: Administradora procuradora
CPF: 013.583.176-82
Assinatura: _____

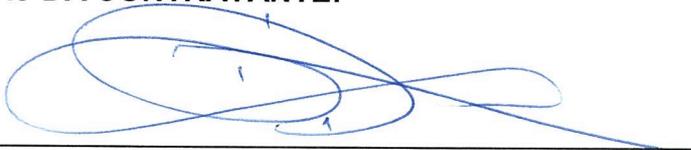
Janaina Brandão
Head of Sales Brazil
AGFA
RADIOLOGY

Nome: Paulo Henrique Mira Sanchez
Cargo: Gerente procurador
CPF: 122.748.598-09
Assinatura: _____

Paulo Henrique M. Sanchez
Service Manager
AGFA

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.